



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Eu, Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho, brasileiro, divorciado, portador do CPF: 806.780.256-49 RG.M 39990565, com endereço para citação na Rua Direita, 750, Centro, CEP: 33010-000, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MG, atesto, para os devidos fins, que a entidade *Instituto Bolinha Branca*, inscrita no CNPJ N.º 60.234.759/0001-60, funciona no endereço *Rua Direita, 335, Bairro Centro, CEP 33010-000, Santa Luzia MG*.

Este atestado se fundamenta no artigo 299 do Código Penal Brasileiro:

Art. 299:

Omitir, em **documento público** ou particular, declaração de que dele devia constar, ou **nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita**, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena: **reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa**, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Deste modo, a partir da documentação apresentada pelo responsável da Instituição, **ATESTO**, a autenticidade das informações prestadas, bem como a ciência de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderão ensejar sanções de cunho civil e penal.
Santa Luzia, 29 de agosto de 2025.


Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Autenticar documento em <https://spl.cms.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600350036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.